

Alíquota fixa do ICMS pode gerar alta no preço da gasolina

Após a queda do preço da gasolina, anunciada na terça-feira (16) pela Petrobras, a entrada em vigor da alíquota única e fixa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) deverá trazer aumento. A partir de 1º de junho, a cobrança será de R\$1,22 por litro em todo o território nacional. Atualmente, as alíquotas são proporcionais ao valor e são definidas por cada estado, variando geralmente entre 17% e 18%. A mudança trará impactos para o consumidor final, já que o valor do tributo é embutido no preço de revenda.

A redução do preço da gasolina, assim como do diesel e do gás de cozinha, foi anunciada no mesmo dia em que a Petrobras apresentou sua nova política de preços, colocando fim ao Preço de Paridade Internacional (PPI) que vigorava há mais de seis anos. No antigo modelo, seguiam-se as tendências do mercado internacional. Agora, são consideradas as alternativas que o consumidor possui no mercado interno e as condições obtidas pela estatal para produção, importação e exportação.

Com a mudança, o novo preço da gasolina para a venda às distribuidoras foi definido. A queda foi de R\$ 0,40 por litro, passando de R\$ 3,18 para R\$ 2,78. O cor-

te entrou em vigor ontem (17). O presidente do Sindicato de Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal (Sindicombustíveis-DF), Paulo Tavares, estimou em entrevista à Rádio Nacional que a redução nas bombas dos postos da capital do país deve ser de R\$ 0,29 centavos.

Com base no novo modelo, a Petrobras pode anunciar novos ajustes nos preços da gasolina até o fim do mês, resultando em aumentos ou quedas para o consumidor final. Já o impacto do ICMS deverá gerar uma alta nas bombas. A mudança na regra tributária, que começa a valer em 1º de junho, foi instituída pela Lei Complementar 192/2022. O valor das alíquotas fixas foi definido em março deste ano pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). No caso do diesel, a alteração já está valendo desde 1º de maio, com uma cobrança de R\$ 0,94 por litro.

No Rio de Janeiro, por exemplo, o preço médio de revenda da gasolina registrado no levantamento da Agência Nacional de Petróleo (ANP) da última semana foi de R\$ 5,77. Considerando que 18% desse valor é referente ao ICMS, a cobrança do tributo seria de R\$ 1,04. Trata-se R\$ 0,18 a menos do que os R\$1,22 que passarão a ser cobrados.



Cobrança será de R\$1,22 por litro, a partir de 1º de junho

Arrecadação

Na avaliação do doutor em direito, advogado e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Gabriel Quintanilha, a medida terá impacto positivo para os estados, porque aumentará a arrecadação, mas, em contrapartida, vai pesar mais no bolso do consumidor. Segundo ele, no ano passado, durante a discussão da Lei Complementar 192/2022, os preços dos combustíveis estavam muito altos no Brasil e a solução encontrada era acabar com a alíquota do ICMS

ad valorem, que consistia em um percentual sobre o valor do combustível, e cobrar uma alíquota fixa por litro do produto. "Isso diminuiria a oscilação de preço", explicou à Agência Brasil.

Quintanilha indicou, porém, que a discussão demorou muito a chegar a uma conclusão, porque várias ações judiciais foram propostas pelos estados e o Supremo Tribunal Federal (STF) conduziu um acordo, definindo a aplicação da alíquota fixa nesse valor. Para a gasolina, em um primeiro momento, a alíquota foi maior, atingindo R\$ 1,45 por litro. Depois que os estados perceberam que o valor seria muito elevado, ela foi reduzida para R\$ 1,22.

O professor da FGV estimou que, provavelmente, o combustível não vai ficar mais barato. Sobre a gasolina em especial, deverá haver aumento da carga tributária porque a alíquota fixa absorve a alta do preço do petróleo, mas, em compensação, mantém a arrecadação elevada quando o preço cai. "O momento em que nós estamos hoje é exatamente esse: uma alíquota ad rem, fixa, por litro de combustível, que vai gerar mais arrecadação do que uma alíquota ad valorem, porque o mercado reagiu e o dólar está mais baixo, assim como o preço do petróleo". No entender do especialista, essa nova alíquota fixa era boa para o consumidor naquele momento, quando foi dis-

cutida. Agora, o cenário é diferente com a acomodação do preço do dólar e, conseqüentemente, do preço do combustível.

Uniformização

Em nota encaminhada à TV Brasil, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) disse que, em razão da alíquota única, nos estados com carga tributária atual maior do que a que resultará com a aplicação da alíquota única, a tendência será de redução dos preços desse combustível. Destacou, entretanto, que "nos estados que possuem a situação inversa [carga tributária atual menor do que a com o uso da alíquota ad rem], a tendência será de elevação de preços".

O gerente Jurídico e Tributário do Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (IBP), que representa as distribuidoras de combustíveis, Mozart Rodrigues Filho, afirmou à Agência Brasil que a implantação de um ICMS monofásico era uma busca do setor já há algum tempo, para acabar com o mercado irregular.

Como benefício da alíquota uniforme e em âmbito nacional para o ICMS dos combustíveis, que entra em vigor em junho, o especialista do IBP estimou que haverá o fim da guerra fiscal entre os estados, cujas alíquotas variavam de 22% a 34% na gasolina. Ele destacou o "ganho" com logística. "As empresas vão poder percorrer o

menor caminho para entregar esse combustível para o consumidor e isso vai levar à possibilidade de redução de preço."

Mozart Rodrigues Filho explicou que a medida desvincula o tributo da commodity. "Antes, ele era vinculado ao valor do combustível. Era um percentual. Agora é uniforme". A medida traz mais clareza e mais simplificação tanto para o consumidor final, como para as empresas e os estados. As unidades da Federação passam a ter uma previsibilidade maior de arrecadação e terão chance de recuperar as fraudes tributárias no setor de combustível que alcançam R\$ 14 bilhões ao ano, de acordo com estudo da FGV publicado em 2021.

O gerente do IBP analisou que o consumidor final também ganha porque pode ter redução de custos na comercialização do combustível e isso pode ser repassado posteriormente para o preço. "Existe, sim, uma possibilidade de todo mundo ganhar com a implementação desse ICMS monofásico. Ele busca um ambiente de negócios mais atrativo mais os investimentos, porque torna tudo mais simples, mais claro, mais visível para quem quiser trabalhar no setor". Aumentando a competitividade, os benefícios serão para todo mundo, completou. Somente o etanol hidratado ficará de fora, nesse momento, da monofasia do ICMS, lembrou Rodrigues Filho.

fls. 151

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível da Comarca de Brasília

Autos n.º 0700632-06.2022.8.01.0003
Classe Procedimento Comum Cível
Requerente Weliton, registrado civilmente como José Weliton Matos de Oliveira
Requerido Tiago, registrado civilmente como Tiago José Gomes de Armondes

EDITAL DE CITAÇÃO
(Citação - Genérico - Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO TIAGO, registrado civilmente como Tiago José Gomes de Armondes, RG 1087669, pai José Gomes de Armondes, mãe Edna Maria de Oliveira Armondes, Nascido/Nascida 26/03/1986, BR - 317, RAMAL 13, CHÁCARA DO POLACO, S/N, ZONA RURAL, CEP 69934-000, Epitaciolândia - AC

FINALIDADE Pelo presente edital, fica citado o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência da presente ação e, responder, querendo, no prazo abaixo, contado do transcurso do prazo deste edital, conforme petição inicial, documentos e respectivo despacho, disponíveis mediante consulta processual pela internet.

PRAZO 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA Não sendo contestada a ação, no prazo mencionado, o destinatário será considerado revel e as alegações de fato formuladas pela parte autora serão presumidas verdadeiras (art. 344 do CPC/2015).

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço www.tjac.jus.br, com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO Av. Geny Assis, s/n.º, Fórum Dr. Evaldo Abreu de Oliveira, Centro - CEP 69932-000, Fone: (68) 3546-3175, Brasília-AC - E-mail: vaciv1br@tjac.jus.br.
Brasília-AC, 05 de abril de 2023.

Suely Franco Rodrigues Duarte
Técnico Judiciário

Jorge Luiz Lima da Silva Filho
Juiz de Direito Substituto

Mod. 20266 - Digitado por Suely Franco Rodrigues Duarte

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 17/2023
PROCESSO Nº 23107.002165/2023-28

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisória retrátil com isolamento acústico e sistema de recolhimento monotrilha nas dependências do bloco multifuncional, localizado no Campus de Cruzeiro do Sul da Universidade Federal do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 05/06/2023, às 10h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>


3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 19/05/2023, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br.

Rio Branco - AC, 19 de maio de 2023.

Gilvan Oliveira Jerônimo
Pregoeiro/UFAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 17/2023
PROCESSO No 23107.002165/2023-28

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisória retrátil com isolamento acústico e sistema de recolhimento monotrilha nas dependências do bloco multifuncional, localizado no Campus de Cruzeiro do Sul da Universidade Federal do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 05/06/2023, às 10h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 19/05/2023, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC. Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br.

Rio Branco – AC, 19 de maio de 2023.

Gilvan Oliveira Jerônimo
Pregoeiro/UFAC

PMAC participa de operação nacional contra exploração sexual de menores

👤 Márcia Nunes 📅 19 de Maio de 2023 às 09:52:40

Policiais militares do Acre participaram, ao longo do mês de maio, de uma série de ações integradas voltadas ao combate a crimes sexuais nas estradas. A Operação Caminhos Seguros, deflagrada nacionalmente por meio dos ministérios da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), envolveu os 26 estados e o Distrito Federal.

No Acre, as operações foram realizadas entre os dias 2 e 18, em Rio Branco e em Tarauacá, Sena Madureira e Manoel Urbano. Além da Polícia Militar, participaram da operação a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Ministério Público do Trabalho e equipes das prefeituras. Os alvos foram crimes contra menores em situações de vulnerabilidade, exploração, abuso e trabalho infantil.

A ação aconteceu em bares, postos de combustíveis, estradas e rodovias, pontos mapeados e estrategicamente escolhidos como possíveis locais de crimes contra crianças e adolescentes. Na capital, um homem foragido da Justiça foi preso durante as abordagens. No interior, nenhuma ocorrência foi registrada.

[Agência de Notícias do Acre]



ÚLTIMAS NOTÍCIAS



PMAC participa de operação nacional contra exploração sexual de menores



OAB/AC aprova paridade de gênero e cotas para negros em vagas do quinto constitucional



Em visita ao Tribunal de Justiça governador reafirma harmonia entre os poderes



Iepetec diploma 90 formandos em cursos técnicos

